



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.741, de 03 de julho de 2014.

**“Institui a Lagoa Armênia como
Cartão Postal Oficial do Município
e dá outras providencias”.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como cartão Postal Oficial de Taquari, a Lagoa Armênia, incluindo o Parque Zeferino Brasil.

Art. 2º A referencia ao Cartão Postal Oficial deverá constar nos documentos emitidos pelo Poder Legislativo, sempre que possível, através de imagens da Lagoa Armênia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de
julho de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos